



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3096, DE 09 DE ABRIL DE 2025

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria de Delegação de Competências nº 3258, de 03/05/2022, da Magnífica Reitora, e considerando o teor do Processo nº 23072.218621/2025-66,

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a Função Gratificada Código FG -04 da UORG 002645 - DRC-SETOR DE EDUCACAO A DISTANCIA do Departamento de Registro e Controle Acadêmico para o setor SUPORTE DE INFORMÁTICA".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Belo Horizonte, 09 de abril de 2025.

PROFª MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO
Pró-Reitora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Leonor Gonçalves, Pró-reitor(a) adjunto(a)**, em 09/04/2025, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4122428** e o código CRC **30526C6A**.